

CAPITAL.
PREÇOS ADIANTADOS.
Por um anno..... 8000
Por seis mezes..... 4000

O CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.
Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-santificados
Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.
Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.
PREÇOS ADIANTADOS.
Por um anno..... 10000
Por seis mezes..... 5000

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

(Continuação da sessão de 8 de abril.)

O Sr. RIBEIRO DE ANDRADA continuando:
Sou igualmente informado de que, se mais trabalhos não tem feito esses engenheiros, é porque não se lhes tem confiado. Como não de elles servir, se não se lhes dá trabalhos? Principalmente a respeito do engenheiro Elliot as informações que tenho, são as mais satisfactorias possíveis; dizem-me que é um homem habilitissimo na sua arte; e, uma vez que elle não tem dado demonstração de não ser capaz de desempenhar os trabalhos para que foi contratado, como se hade dar ao governo o conselho de rescindir o seu contrato? Julgo que se esses engenheiros não tivessem a precisa capacidade, o governo da provincia, nos teria dito isto no seu relatório.

Finalmente, senhores, é essencialmente pernicioso o habito de desanimar logo as empresas. Quando tentamos um meio qualquer, com o qual temos em vista melhorar algum trabalho material da provincia, devemos levar até o fim a nossa tentativa, salvo quando os factos provão que não é realisavel. Dei mostra-se por factos que os engenheiros são incapazes do mister para que foram empregados, que estare prompto a votar pela ultima parte do artigo da commissão; mas julgo que esses factos não existem, tendo informações muito fidedignas em contrario.

Por tanto peço a V. Ex. que me mande papel para apresentar uma emenda supprimindo a ultima parte do artigo.

Lê-se, apoia-se e entra em discussão a seguinte emenda.

«Supprimão-se as palavras.—Se antes desse prazo não for possível a rescisão.»

O Sr. C. DE CAMPOS:—Sr. presidente, pedi a palavra para manifestar claramente a minha opinião sobre a doutrina do paragrapho que está em discussão, ou antes sobre sua ultima parte, cuja supressão o nobre deputado acaba de requerer.

Pelo paragrapho em discussão propõe-se que se consignem fundos para pagamento dos engenheiros estrangeiros contratados unicamente até o dia em que expira o prazo de seus contratos; e que esta despesa cesse, antes disso se o governo provincial, como se lhe incumba obter a rescisão dos ditos contratos antes de um prazo. Isto é, propõe-se os meios pecuniarios para a inteira execução desses contratos; salva-se a pontualidade; mas procura-se aproximar o termo de taes contratos. Que necessidade porém ha de desobrigar esses engenheiros dos serviços a que se obrigaram? Não serão esses serviços precisos? ou serão esses engenheiros inhábéis?

Entendo que a proposta que se acha neste paragrapho não provém de se pensar que o serviço desses engenheiros seja desnecessario, ou inutil; porque, nem a commissão de fazenda, nem algum deputado, nem qualquer do publico pôde julgar que serviços de engenheiros, uma vez que elles sejam habéis, são inúteis á provincia. Se porém é fóra de duvida que taes generos de serviços são uteis e indispensaveis, que motivos devo suppor á proposta?

Devo suppor q' seus autores entendem q' esses engenheiros não se tem mostrado idoneos para o serviço que contrarião, e se exige d'elles. Importa pois a rescisão dos contratos um estigma a esses engenheiros, que só deve ser lançado sendo fundado e justo. Isto posto, Sr. presidente, julgo que a deliberação desta assemblea sobre a rescisão dos contratos deve ser tomada depois de um exame imparcial e miudo sobre a materia; julgo que é isto do interesse da provincia, e é também do dever e dignidade da sua assemblea, que representando a provincia, deve mostrar-se sempre inspirada por uma consciencia recta e esclarecida, e evitar aceitar com precipitação uma disposição destas.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Apoiado.

O Sr. C. DE CAMPOS:—Digo que é do interesse da provincia, porque esta como todas as outras do imperio poderá precisar de incumbir a engenheiros de fóra algumas das muitas obras publicas que tem de fazer.

Nenhuma das provincias do imperio está tão bem provida de homens profissionais nestes trabalhos que deva julgar-se acima mesmo das nações que mais trabalhos publicos importantes tem realisado, as quaes com tudo tem precisado de recorrer a um ou outro engenheiro estrangeiro para trabalhos especiaes. Não se faz pois injuria á provincia alguma do imperio dizendo que todas ellas carecem e carecerão de fazer contratos com o fim de obter habéis engenheiros estrangeiros para suas obras publicas.

Acabo de dizer que isto applicado ao nosso paiz não era injuria porque pôde ser applicado á paizes muito mais adiantados e tem por elles sido praticado. Citarei como exemplo a Inglaterra que, precisou entre outros de um engenheiro francez, para realizar uma de suas obras importantes, aquella que é conhecida pelo nome de tunnel, e offerece uma passagem subterranea do rio Tamisa em Londres. Citarei ainda os Estados-Unidos que precisarão de outro engenheiro francez, o general Bernard, para presidir e dirigir, os trabalhos de uma commissão encarregada pelo governo federal na presidencia do Sr. Madison de formar um plano de vias de communicação entre todos os estados, em relação especial á defesa do territorio do paiz. Estes e outros exemplos mostram que, se nações muito mais bem aquinhoadas, do que nós, de homens profissionais, precisão por vezes de aproveitar conhecimentos de profissionais estrangeiros, não nos pôde ser injurioso, nem nos será desnecessario de fazel-o também porque não estamos n'uma posição melhor para não carecermos igualmente de ir procural-os.

Quanto a dignidade da assemblea, eu observarei que o estigma contido na ultima parte do paragrapho, só poderá ser lançado se for justificado com a prova de inhabilidade dos engenheiros; e que, se o não for, contém uma imputação não digna da assemblea, uma imputação falsa; quando pelo con-

trario a sua lei á este respeito deve reflectir a pura verdade, e só a verdade. Ora eu digo que arriscamos-nos a offender a verdade se sem exames e provas dissermos a esses engenheiros. «Os serviços que tendes prestado são máos; tendo-vos tornado indignos de continuar a prestal-os; vamos rescindir o contrato.»

Pergunto eu com que direito se hade dizer a qualquer com quem se tiver feito um contrato desses e antes de se examinar sufficientemente o modo por que o tem elle cumprido; e ainda mais, quando elle o tem cumprido como se tem exigido «Vamos acabar com o contrato porque o vosso serviço não presta?»

Entendo pois que esta questão deve ser examinada, e não ser votado o estigma sem que se prove que elle é bem merecido.

Mas tem-se por ventura procurado illucidar na casa esta questão? Pergunto eu, quaes são os trabalhos de que se tenha noticia que esses engenheiros foram encarregados, e mal-executados? Creio que nenhum dos Srs. deputados pôde dizer «Foi este, e elles o não desempenhãro.» Esta é que é a pura verdade. O que me parece porém é que o governo forçado por circumstancias, encarregando-os successivamente do diversos trabalhos, mesmo pequenos, e distraindo-os constantemente da occupação primordial a que erio destinados não lhes tem proporcionado trabalhos importantes; não lhes tem dado tempo, ou lhes tem tirado todo o tempo necessario para se applicarem a esses trabalhos. Com que injustiça pois se hade dizer a esses individuos «Tendes servido mal.»

O Sr. R. DE ANDRADA:—O governo diz que elles tem trabalhado satisfactoriamente.

O Sr. C. DE CAMPOS:—E' exacto; e elles podem dizer também temos feito aquillo que o governo nos tem encarregado; não nos pertence a escolha dos trabalhos; fazemos o que o governo nos ordena; e ainda não faltamos a algum que elle nos tenha incumbido!

Não acho pois justiça na sentença, ou estigma proposto, porque não assenta em base alguma; e eu reclamo contra a indebita applicação delle porque é injusto, e também porque julgo que teremos necessidade em outras occasiões de fazer contractos semelhantes, e dezejo que não se criem prevenções que os embarcemos.

Se eu por acaso tivesse feito um contracto semelhante com o governo, e passasse este estigma do paragrapho, julgavame na obrigação de pedir que o contracto se rescindisse, porque encontrava nesta disposição de lei, e por parte de um poder respeitavel, como esta assemblea a condemnação dos meus serviços. Estou por tanto certo que se passar a ultima parte deste paragrapho, os engenheiros, feridos no seu brio, que decaito avalliam mais que seus salarios, hão de procurar a rescisão do contracto.

Mas note-se que esses homens que, eu estou certo, presão como nós a sua dignidade, tem uma patria, tem amigos; tem uma reputação a curar aqui, e ali; tem pessoas a quem devem contas do seu procedimento no nosso paiz, e a quem terão necessidade de narrar a historia dos seus serviços aqui, e de expôr os motivos porque foram despedidos, e naturalmente esta historia não nos hade ser vantajosa, se por infelicidade, como receio, a deliberação da assemblea puder, com fundamento ser taxada de inteiramente injusta; porque se esses homens fizerem ver com documentos officiaes que estiveram constantes empro empregados em diversos serviços, sempre distrabidos d'aquellas para que foram chamados, e que deram conta desses serviços a contento do governo, como o mesmo governo o declara, não se pôde deixar de reconhecer que a opinião publica os absolverá, e attribuirá o acto da assemblea não a motivos justificados, mas á alguma má vontade. E' pois pelo interesse da provincia que eu julgo dever rejeitar esta disposição. Talvez dentro de pouco a provincia precise dos serviços dos engenheiros habéis, e praticos em certas especialidades.

Lembrarei entre outras a necessidade que se pôde dar e ha de nos collocar na precisão de termos forçosamente empregado pelo governo algum engenheiro do reconhecida idoneidade. Supponhamos que se realisa essa promettida estrada de ferro de Santos para o interior. Não é possível que o governo ainda que esta obra tenha de realizar se por uma empresa, que o governo, digo, não tenha um

engenheiro seu que examine e fiscalize muito do que se fizer na execução da obra, e esclareça o governo sobre muitas duvidas e questões em que cunpra intervir.

E pergunto, onde achamos um homem habilitado quem com confiança se encarregue isso? Eu não digo que algum dos actuaes engenheiros seja proprio para isso, ainda que esteja informado que o principal d'elles o Sr. Elliot já tem sido, não só em seu paiz, como em outros, encarregado da construcção de obras importantes e de estradas semelhantes. Mas se não tivermos estes, havemos de procurar algum outro; e receio que se tenha arredado ou prevenido o espirito d'aquelle com quem se quizo contractar. Não posso deixar de considerar o paragrapho que está em discussão senão como uma reprovação dos serviços desses engenheiros.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Não apoiado.

O Sr. C. DE CAMPOS:—Considero assim, porque por outro lado não posso deixar de reconhecer que ninguém pôde julgar inúteis serviços de engenheiros; se estes serviços são precisos o se despede os engenheiros que estão d'elles incumbidos, é forçoso reconhecer, que a consequencia logica é que esses engenheiros não prestam.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Apoiado.

O Sr. C. DE CAMPOS:—A disposição pois do orçamento importa essa condemnação de ineptidão á esses individuos e eu julgo que é até do melindre da assemblea não dar uma sentença destas sem exame da materia e prova sufficiente. Receio pois que tomemos uma deliberação sem fundamento sufficiente e que assim previnamos o espirito de quem para o futuro tiver de contractar com nosco. Nesta persuasão, e como não tenho esperanca de que taes contractos não sejam mais necessarios para o futuro, e taes serviços não tenham de ser procurados fora do nosso paiz, repugno votar pela totalidade do paragrapho, e heide votar pela emenda que o Sr. Martim Francisco acaba de apresentar, propondo a supressão da ultima parte.

E note a assemblea que mesmo assim modificado o paragrapho, já elle leva uma disposição que não deve ser lisonjeira aos engenheiros, que é a consignação do dinheiros restrictamente para execução pecuniaria do contracto, sem se autorisar o governo para renovar-o.

Ninguém hade dizer que a provincia careca para suas obras unicamente de engenheiros por 8 ou 10 mezes mais; que tudo quanto é preciso fazer-se, e dependa de serviço de engenheiros pôde ser realisado nesse curto espaço de tempo. Por tanto a lei não autorizando o governo a renovar o contracto é porque quem fez a lei não está contente com os serviços desses individuos. Assim adoptada mesmo a emenda do Sr. Martim Francisco, já vai uma tal ou qual reprovação porque não se autorisa o governo para continuar o contracto. Entretanto nada digo á tal respeito, porque mesmo pôde dizer-se que tal reprovação não se induz, e que a assemblea reserva se resolver na sessão proxima, que é quando expira o contracto, sobre este assumpto. Porém que se mostre a assemblea presurosa porque se despeça esses engenheiros, acho injusto e inconveniente; e por isso votando pelo paragrapho heide também votar pela emenda do Sr. Martim Francisco, que lhe supprime a ultima parte em que se recommenda ao governo a rescisão do contracto.

Lê-se e apoia-se o seguinte requerimento.

«Requeiro o adiamento do final do § 15 até que se ouça o governo sobre a conveniencia da rescisão do contracto.—Taques.»

O Sr. CARRÃO:—Não prestei muita attenção á emenda do Sr. Martim Francisco, descejava que V. Ex. mandasse ler.

O Sr. 1º SECRETARIO lê a emenda.

O Sr. CARRÃO:—O requerimento do Sr. Dr. Taques é também relativo á ultima parte do paragrapho, e pede o adiamento. Eu tenho de fallar nesta materia, mas como a hora já deu, deixarei para amanhã.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente designa para a ordem do dia seguinte

1ª discussão do regulamento da camara da capital sobre cemiterios.

3ª dita da indicação do Sr. Corrêa.

2ª dita da dita do Sr. Carneiro de Campos.

2ª dita do projecto sobre subsidio dos deputados.

2ª dita do orçamento municipal, e o mais que vinha para hoje.

Ào meio dia.

2ª discussão do orçamento provincial. Levanta se a sessão as 2 horas da tarde.

40ª SESSÃO O DINARIA AOS 9 DE ABRIL DE 1856.

Presidência do Sr. Carneiro de Campos.

SUMARIO.—Expediente.—Primeira parte da ordem do dia.—1ª discussão do regulamento dos cemiterios da capital. Approvação.—3ª dita da indicação do Sr. Corrêa sobre thesourarias. Approvação.—2ª dita da dita do Sr. Carneiro de Campos. Approvação.—2ª discussão do projecto de subsidio. Discursão do Sr. Queiroz Junior. Approvação.—2ª discussão do orçamento municipal. Discursos dos Srs. Queiroz Telles, Paula Machado, Ribeiro de Andrada e Queiroz Junior.—Segunda parte da ordem do dia.—2ª discussão do orçamento provincial. Discursos dos Srs. Alvim dos Santos, Ribeiro de Andrada, Queiroz Telles, Taques, Nebias e Carrão.

Às 10 horas da manhã faz-se a chamada e verifica-se haver o legal de Sr. deputado, faltando com causa os Srs. Amador, Fonseca, barão de Guaratinguá, Barboza da Cunha, e Paula Toledo, e sem ella os Srs. Ribas, Sertorio, Pacheco Jordão, Mello, Segurado, Enygdio de Fonseca, Araujo, Barata e Pinto Porto.

Depois da chamada comparecem os Srs. Sertorio, Segurado, Pinto Porto, E. da Fonseca, e Ribas.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

OFFICIOS.

Dous do secretario do governo: 1º, remetendo a requerimento de Antonio Salustiano de Castro pedindo prorogação por mais 3 annos do contracto para a illuminação publica da capital.—A' commissão de fazenda.

2º, ministrando as informações exigidas pelo officio de 1º de março pela assemblea, e remetendo varios documentos, os contractos originaes feitos com os engenheiros inglezes.—A quem os pediu.

Officio do delegado de policia da villa de Silveiras pedindo uma quota na lei do orçamento para a obra da igreja matriz.—A' commissão de fazenda.

Da camara municipal da villa de Ubatuba offerecendo o balancete da receita e despesa das obras da igreja matriz, pedindo 4 contos de rs. para deixar ao menos coberta a mesma igreja, e providencia para evitar a fraude na arrecadação do imposto de 20 rs. por arroba de café.—A' mesma.

REQUERIMENTOS E REPRESENTAÇÕES.

De Joaquim Marcellino da Silva apresentando uma nova proposta para o serviço dos enterros nos cemiterios extra muros, mediante um privilegio por 15 annos, e outros favores.—A' commissão ecclesiastica.

De Theodor Wille & C.ª negociantes de Santos pedindo isenção de pagar o imposto decretado na lei n. 31 de 25 de abril de 1855 para 6 mil saccos de café, armazenados muito antes da execução e promulgção desta lei.—A' commissão de fazenda.

De Mafalda Maria dos Prazeres e seus filhos congratulando-se com a assemblea provincial pela sua reunião, e solicitando a desannexão de uma parte de sua fazenda denominada—Curral—districto da Cutia para reunil-a á freguezia de Una.—A primeira parte recebida com agrado, e a segunda á commissão de estatistica.

Da irmandade da Santa Casa de caridade de Ubatuba pedindo como auxilio á mesma a decretação do imposto de 500 rs. por marinheiro de viagem no despachar a embarcação.—A' commissão de fazenda.

PARCELO DE COMISSÃO.

Da commissão de estatistica sobre as representações dos moradores da freguezia do Bairro Alto e do bairro do Rio do Peixe pertencente á mesma freguezia, uma pedindo a creação de uma freguezia neste bairro, e a outra oppondo-se, concluindo que se ouça o ordinario a respeito por intermedio do governo.—A' Approvado.

Foi lida a redacção do projecto, não impresso, sob n. 29.—A' Approvado.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão o regulamento dos cemiterios da capital, e sem debate approvado.

Entra em 3ª discussão a indicação do Sr. Corrêa sobre thesourarias e é approvada, sendo enviada á commissão de redacção.

Igualmente approvada, em 2ª discussão, a...

Entrando em 2ª discussão o projecto de subsidio...

Em lugar de 3,400, diga-se--10,000.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:--Como membro da...

O Sr. P. MACHADO:--Está no seu direito.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:--Sr. presidente, até...

Como membro da comissão, até lembrei-me de...

UMA VOZ:--E' inconstitucional.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:--E' inconstitucional...

O Sr. A. DOS SANTOS:--Todos tem circulos.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:--Creio que sim, mas...

O Sr. ROZAI:--Talvez que nem todos tenham.

O Sr. R. DE ANDRADA:--Os que não tiverem...

O Sr. VALLADÃO:--Nem todos tem a felicidade...

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:--Pergunto aos nobres...

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:--Se não é sufficiente...

Assim pois heide votar contra a emenda do nobre...

Não havendo mais quem peça a palavra, julga-se...

ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Trata-se do § 2º relativo à camera de Santos.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:--Peço a V. Ex. que...

Não tenho habilitações para discutir esta...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Os de Santos pagam...

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:--Não estou habilitado...

Não havendo mais peça a palavra, encerra-se...

Segue-se a discussão do § 6º

Lê-se, e apoiada e entra também em discussão...

Em lugar de 200 \$ rs. ao fiscal da cidade...

O Sr. RIBEIRO DE ANDRADA:--Eu pediria...

Se o nobre deputado entende que é necessario...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Não irá sempre...

Se o nobre deputado entende que é necessario...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Nunca lá vai.

O Sr. R. DE ANDRADA:--Não irá sempre...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Nunca lá vai.

O Sr. R. DE ANDRADA:--Não irá sempre...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Nunca lá vai.

O Sr. R. DE ANDRADA:--Não irá sempre...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Nunca lá vai.

O Sr. R. DE ANDRADA:--Não irá sempre...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Nunca lá vai.

O Sr. R. DE ANDRADA:--Não irá sempre...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Nunca lá vai.

O Sr. R. DE ANDRADA:--Não irá sempre...

duvida por entender que era isso da summa...

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:--Sr. presidente...

Existe, Sr. presidente, em todo o municipio...

O Sr. R. DE ANDRADA:--O que é o mesmo...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Não quero propôr...

Disse o nobre deputado que a camera propoz...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Deos me livre de ser...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--O nobre deputado não...

O Sr. R. DE ANDRADA:--O que é saber, se...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Posso affiançar que...

O Sr. RIBEIRO DE ANDRADA:--Sr. presidente...

Estou prompto a votar de harmonia com o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

O Sr. Q. T. JUNIOR:--Eu quero conservar o...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Mas perdoe-me o...

menta a sua recella, por isso que ha de haver...

Repito, se o nobre deputado deseja que eu...

Não havendo mais quem peça a palavra, o...

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. CARRÃO (Pela ordem):--Estão sobre a...

O Sr. PRESIDENTE:--Satisfarei ao nobre...

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Continua a 2ª discussão deste projecto; no...

Acha-se presente o Sr. inspector da thesou...

Trata-se do requerimento do Sr. Taques...

O Sr. A. DOS SANTOS:--Sr. presidente...

so antes desse prazo não for possível a...

Para que se não pense, Sr. presidente...

que assignei este projecto na suposição...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Sr. presidente...

o pensamento de desconfiança, quanto...

O Sr. A. DOS SANTOS:--Pela minha...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

O Sr. R. DE ANDRADA:--Eu digo pelo...

menos em apparencia, porque, segundo...

para pol-o immediatamente em execução...

ou gastou ella algum tempo para resolve...

ou administração, de modo que o segun...

quando o desmancho que existia, se ach...

va em estado mais adiantado, e por conse...

guinte a despesa do concerto foi orçada...

em mais.

Fez-se a arrematação; mas ainda as...

sim não se conseguiu o concerto por esse...

meio, porque o arrematante Marcellino...

Gerard desouve-se com a comara, e entã...

decofreo algum tempo até que foi feito o...

ultimo orçamento na época em que já as...

aguas tinham crescido muito, em que hu...

via muito mais despesa a fazer, e portan...

to devia haver differença na quantia orça...

da. Creio que este terceiro orçamento...

foi de 4 contos e tantos mil réis, e sup...

plão-se pelos calculos, e pelas obras que...

se tem feito até agora que o ponto ficará...

concluida com uma despesa de 5:000,00...

rs. não fallando na importancia dos ins...

trumentos que a provincia não tinha, e...

que foi preciso comprar, e que não entra...

rão no orçamento, porque a obra tinha...

de ser arrematada, e ficava isso a cargo...

do arrematante.

O Sr. NEBIAS:--E nos vencimentos...

dos engenheiros.

O Sr. A. DOS SANTOS:--Esta despesa...

não se deve meter em linha de conta...

porque os engenheiros não percebem ven...

cimento algum por esta obra, e sim em...

virtude de seus contratos, como engenhei...

ros da provincia, e não municipaes.

A obra foi contratada com Marcellino...

Gerard que tinha instrumentos seus; mas...

logo que este arrematante se desouteu...

com a comara appareceu a necessidade de...

se comprarem outros instrumentos para o...

andamento dos trabalhos, despesa esta...

importou em 1:200,00 rs.

dificuldade que nos vai criar no futuro, quando tivermos contratados outros indivíduos para qualquer trabalho na provincia.

O Sr. NEBIAS:—Não ha tal.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Eu entendo que des do que fazemos um contrato qualquer, se immediatamente depois d'elle feito, não tiverem ocorrido circunstancias especificas empregamos todos os esforços para rescindil-o, cremos uma grande dificuldade no futuro, quando nos seja preciso contratar com qualquer individuo, alguns trabalhos para a provincia, porque esse individuo dirá:—de que me serve este contrato, que força tem elle se daqui a algum tempo haverá da outra parte contratante o desejo manifesto de rescindil-o, o que me ha de demoralisar completamente.

O nobre deputado que acaba de fallar, entende que estes engenheiros podião ser contratados mais baratos; que pôde-se ter engenheiros nas mesmas circunstancias por um preço mais commo. Se o governo da provincia propoz e a assembléa passada, que era composta da quasi totalidade dos membros actuaes, approvou a idéa de se engajarem engenheiros estrangeiros, foi porque o governo e a assembléa entenderão que os engenheiros que tinhamos não erão aptos para os trabalhos para que a assembléa autorizou o governo a contratar os engenheiros estrangeiros. Logo não se tratava dos engenheiros que tinhamos mas sim de engenheiros com habilitações mais altas vindos de paiz estrangeiro.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Na minha intenção não exceptuei os engenheiros estrangeiros nem os nacionaes.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Entendo que para se mandar vir engenheiros que tenham mais algumas habilitações que os nossos, o preço de sete contos e tanto para um e cinco contos e tanto para outro não é excessivo; cumpre termos em vista que abandonarão seu paiz onde tinham ou devião ter alguma couza a fazer.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Agora que está aqui, podem reformar o contrato.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Pelo menos os nobres deputados que depositão toda sua confiança no governo, devem suppor que elle não receberia engenheiros que não estivessem nas condições pelas quaes mandou contratá-los.

O Sr. NEBIAS:—Depois de feito o contrato que remédio? Mas não é por ahí que hei de encerrar o negocio.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Tem-se dito que esses engenheiros não tem trabalhado ou que os seus trabalhos tem sido máos. No jornal que publica os nossos trabalhos que foi hoje distribuido na casa, vem uma correspondencia que explica os factos a esse respeito. Estiverão quatro mezes sem trabalhar, porque os instrumentos que para isso necessitavão, estiverão detidos por esse espaço de tempo na alfandega do Rio de Janeiro.

O Sr. Q. TELLES:—Na casa não appareceu a idéa de serem máos os trabalhos desses engenheiros.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Tem-se dito que elles forão contratados para fazer a corographia geral da provincia; mas isto não é exacto; forão contratados para fazer a corographia das estradas da provincia. O governo mandou que começassem pela estrada de Jundiaby, e que, em quanto não acabassem o exame dessa estrada, não fossem examinar nenhuma outra. E' o que elles tem feito.

Declararão ao governo que, tendo elles de explorar não só as estradas actuaes como de formar um plano de estradas para a provincia, era preciso que se lhes concedesse licença para entrarem nos terrenos particulares. O governo parou nesta dificuldade, e o que havião de fazer esses homens?

O Sr. Q. TELLES:—Então o governo é que é culpado.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Não digo isso; é preciso vermos quaes as razões que militão em favor do governo.

O Sr. Q. TELLES:—O nobre deputado faz carapuças e não se quer por em ninguém, as deixa avulsas para quem as quiser receber.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Além disso, Srs., os nobres deputados que tem demonstrado em todas as discussões depositarem toda a confiança no governo da provincia, pelo que os não censuro, porque podem ter tal conhecimento não só do suas boas intenções como também dos actos por elle desempenhados, que tenham uma profunda confiança do que tem acertado na maioria dos casos; os nobres deputados digo devem ser concantancos com o seu comportamento anterior ainda nesta occasiao. O governo da provincia declarou terminantemente no seu relatório que estava satisfetissimo tanto com o trabalho como com a boa vontade desses engenheiros.

O Sr. NEBIAS:—Devemos estar satisfeitos com essa boa vontade.

O Sr. R. DE ANDRADA:—O nobre deputado usa de um sarcasmo para com o governo da provincia.

O Sr. ROZA:—Repetir as palavras do governo não é sarcasmo.

O Sr. NEBIAS:—Por certo que não.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Vou ler o que S. Ex. disse em seu relatório a este respeito: (tendo) «Entretanto incumbi ao engenheiro Elliot alguns trabalhos proprios de sua profissão, dos quaes deo conta satisfatoria, devendo significar-vos que tenho sempre nelle encontrado mui boa vontade e desejo de servir.» Logo, o governo consigna aqui dois elogios a esse engenheiro: foi incumbido de alguns trabalhos que desempenhou satisfatoriamente, e além disso está sempre prompto para aquillo de que o governo o incumbi, manifestando a melhor vontade possivel.

Devo acrescentar que nestas questões de facto, o governo que está mais em contrato com os engenheiros e que os tem encarregado de diferentes trabalhos, deve ter mais conhecimento do que nós dessas minuciosidades relativas ao comportamento desses individuos. Nós recebemos uma ou outra informação que muitas vezes pôde resentir-se de parcialidade ou por interesses que se chocão com os desses engenheiros ou por qualquer outro motivo.

O Sr. NEBIAS:—Se não tem feito mal a ninguém.

O Sr. R. DE ANDRADA:—O governo não tem interesse em constituir esses engenheiros inglezes na posição de seus favoritos; e nem sei como se os possa considerar favoritos sem que hajão factos que contrastem a opinião consignada pelo governo no relatório em referencia a esses engenheiros.

O Sr. Q. TELLES:—Mas na casa ainda não se disse que erão máos os trabalhos desses individuos.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Se elles tem desempenhado seus deveres, e se a assembléa julgou que era util contratarem-se engenheiros em paizes estrangeiros por preço mais subido, tanto que approvou esse contracto, segue-se que não deve ser approvado a ultima parte do paragrapho, porque a assembléa ja approvou o pensamento de que os nossos engenheiros não erão sufficientes para certos trabalhos; a maioria de hoje é a mesma da sessão passada, a assembléa approvou o pensamento de que, embora se dependesse mais alguma couza com engenheiros estrangeiros, era indispensavel que viessem, pois que approvou o contracto feito pelo governo da provincia; logo, a não haver algum outro facto que innove as circunstancias, é preciso que a assembléa continue a approvar ainda a persistencia desses engenheiros na provincia.

Se grandes trabalhos não tem sido emprehendidos por elles, eu que sou franco devo declarar que, se a alguém se pôde lançar a culpa disso, é o governo geral pela demora da vinda de um presidente definitivo para S. Paulo. Sabe-se porem que, quando elle nomeou o Sr. Vasconcellos, pessoa por sem duvida muito digna dessa nomeação, não podia contar com certos factos de força maior que tem retardado a vinda desse senhor.

O actual administrador não suppunha continuar na administração da provincia, tem atado sempre á espera de successor, e portanto não podia meter-se em empresas de grande alcance, não podia emprehender grandes obras publicas na pro-

vincia, julgou que isso não era prudente, não era conveniente, porque tenderia a embarçar a administração de seu successor. E' sabido que todas as administrações interinasse resentem deste defeito; não podem atizar-se á empresas de grande vulto, e limitão-se geralmente a desempenhar o expediente.

O Sr. MARCONDES:—Não acontece isso no Rio de Janeiro nem na Bahia.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Se não acontece isso no Rio de Janeiro e na Bahia é porque as interinidades que se dão estão marcadas; os vices-presidentes que tomão conta dessas provincias, sabem o tempo que podem estar na administração e tem facilidade em entenderem-se com os proprietarios do emprego essas interinidades no Rio de Janeiro e na Bahia provem do facto dos presidentes terem de ir tomar assento na assemblea geral, e então o administrador interino sabe pouco mais ou menos o tempo que poderá estar na administração e pode receber instruções do proprietario do lugar. Não aconteceu o mesmo com o Sr. Almeida, quando foi nomeado, não pensava que continuasse portanto tempo a administrar S. Paulo, e por isso não tem podido emaranhar-se em negocios complicados, e julgou que obrou com louvavel discreção.

São estas observações que tenho de submeter á consideração da casa. Peço a V. Ex. que ponha em votação em primeiro lugar a minha emenda porque caso não passe, pretendo votar pelo adiamento proposto por um nosso collega. Este adiantamente, com quanto não preencha o que tenho em vista, é com tudo melhor que a votação do paragrapho.

O Sr. PRESIDENTE:—Devo informar ao nobre deputado que o que está em discussão é somente o requerimento. Desde que se requer o adiamento de uma materia principal, a discussão dessa materia principal fica sustada.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Pois bem, de claro que heide votar pelo requerimento, porque, comquanto não termine definitivamente a questão, nos proporciona informações do governo para votarmos com mais conhecimento de causa, sem que isso fique posta definitivamente de parte a minha emenda supressiva.

O Sr. Q. TELLES:—Sr. presidente, pretendo votar contra o requerimento.

O Sr. ROZA:—Apoiado.

O Sr. Q. TELLES:—Parece que eu não devia tomar parte nesta discussão.

VOZES:—Porque?

O Sr. Q. TELLES:—Não é questão esta que esteja ao meu alcance (não apoiados.)

Para que este requerimento? Pois o governo sabe mais do que nós se é conveniente a conservação d'esses engenheiros? Um nobre deputado acaba de dizer que S. Ex. nada decide, porque está interinamente na administração.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Não decide os negocios importantes.

O Sr. Q. TELLES:—Retiro a palavra—nada.—O nobre deputado disse que S. Ex., por isso que está interinamente na administração não pôde meter-se em negocios complicados, ora isto não o será?

O Sr. A. DOS SANTOS:—E' negocio de administração que elle pôde saber mais do que nós.

O Sr. R. DE ANDRADA:—E' negocio de expediente.

O Sr. Q. TELLES:—Srs, pretendo votar contra a ultima parte do paragrapho que se discute, isto é, contra as palavras—se antes desse prazo não for possivel a rescisão.

O Sr. R. DE ANDRADA:—E' justamente a supressão dessas palavras que eu proponho.

O Sr. Q. TELLES:—Estou que a vinda desses engenheiros á provincia foi uma medida muito acertada do Sr. Saraiva.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Apoiado.

O Sr. Q. TELLES:—Quando elle os mandou vir não tinhamos nem esperanças de estrada de ferro, e nos erão precisos para estrada de rodagem. Entendo que os engenheiros nacionaes podião servir para esse fimmas, Srs., estamos vendo o que com elles acontece até quando se os encarrega de uma rua, ha logo um clamor geral contra elles, grita-se que não

tem habilitações, que não prestão; nós mesmos os demoralisamos (apoiados.) Digo isto porque é publico.

Se tivessesmos de fazer uma estrada de rodagem, como essa que se projectou do Santos ao Rio Claro, e que se levaria a offeito se não fosse o esperanças de uma estrada de ferro, creio que esses engenheiros nos poderião prestar grandes serviços; mas agora que temos essa esperança, em que os empregaremos? Não sei.

Entretanto cumpre que se conclua o tempo de seus contractos, salvo se elles o quizerem rescindir antes disso, sem que todavia consignemos na lei esta clausula. Se depois de findo o tem o do contracto, a provincia precisar de seus serviços, a governo se entenderá com elles.

O meu voto é pois que se suprima a ultima parte do paragrapho em discussão, depois que regeilar-se este requerimento que julgo desnecessario, porque sabemos mais do que S. Ex. se é ou não conveniente a conservação desses engenheiros; é nossa obrigação conhecer mais das necessidades da provincia do que S. Ex., principalmente estando elle todos os dias á espera de seu successor.

O Sr. TAQUES:—O unico orador, que impugnou meu requerimento, foi o nobre deputado que me precedeu. Os outros limitarão-se a sustentar a necessidade da conservação dos engenheiros inglezes no serviço da provincia por tanto, a minha questão é somente com o nobre deputado residente em Jundiaby.

Entendo que o governo deve ser imprerterivelmente ouvido sobre a questão: ella importa uma solução de administração, e a assembléa não pôde estar orientada nos segredos da administração. Permitta a assembléa que eu remonte a uma época atrasada.

A pedra de escandalo, que se tem procurado encher, na administração do Sr. Saraiva, é a idéa de introduzir no serviço publico engenheiros europeos.

O Sr. Q. TELLES:—Não.

O Sr. TAQUES:—Tanto é verdadeira a minha proposição, que um honrado membro desta casa ja censurou acrimosamente o Sr. Saraiva levando sua censura á tal exageração que disse que o ex-presidente Saraiva procurava com semelhante idea adquirir uma grande popularidade em Londres, para que se dissesse que elle era o primeiro presidente que cuidava dos reais interesses da provincia de S. Paulo !!

O Sr. Q. TELLES:—Quem disse isso?

O Sr. TAQUES:—O Sr. Barata. Foi, pois, o Sr. Saraiva acrimosamente censurado neste ponto.

O Sr. Q. TELLES:—Censurado por um membro da assembléa, e não pela sua maioria.

O Sr. TAQUES:—Ja tive occasião de mostrar pela imprensa e em minhas praticas particulares que essa idea era essencialmente vantajosa a provincia, por quanto se opresentava a administração duas necessidades a que ella não podia prover.

Tinhamos necessidade do mappa corographico da provincia. Os interesses particulares avultavão, oppunhão barreiras á qualquer medida que a administração quizesse formular. Eu exemplificarei. Tinha-se de fazer um atalho de importancia para encurtar a distancia de qualquer estrada: o governo nomeava um engenheiro do paiz; esse engenheiro não podia realizar a sua missão conforme requeria o interesse publico: tendo de dar informações ao governo, muitas vezes procurava informar-se com individuos interessados.

O Sr. Q. TELLES:—Fosse ver, não se informasse; estes hão de fazer o mesmo.

O Sr. TAQUES:—O engenheiro procurava saber se o atalho em questão (estou fallando muito geralmente) devia passar pela fazenda de fulano ou de beltrano; mas, lutando com interesses particulares, com as affeições de amizade, e muitas vezes com os interesses politicos, por que é cidadão e tem direito de interior na politica do paiz, via-se menistado, não podia cumprir sua missão conforme os interesses da provincia reclamavão.

O Sr. P. MACHADO:—Isso acontece muito.

O Sr. Q. TELLES:—Mas, esse procedimento é digno de censura, o engenheiro

como empregado publico devia cumprir suas obrigações independente de tudo isto.

O Sr. RIBAS:—Apoiado.

O Sr. TAQUES:—Em 1856, ja não ha *Catões*; e so por esse motivo censuramos os engenheiros, talvez que a censura se torne extensiva a nós todos.

O Sr. CORREA:—*Catão* ja era raro em seu tempo.

O Sr. TAQUES:—E dura verdade dizer; mas, ja que aqui estamos, digamola.

O Sr. Q. TELLES:—O nobre deputado está censurando acremto os nossos engenheiros; é uma injuria temível.

O Sr. P. MACHADO:—Em parte o merecem.

O Sr. TAQUES:—Sei de alguns factos que não quero declarar.

O Sr. MARCONDES:—Escandalosos!

O Sr. TAQUES:—Factos escandalosos; felizmente são rarissimos, não desdoirão a classe inteira.

O Sr. RIBAS:—Isso toca á um ou outros e não á class.e inteira (apoiados.)

O Sr. Q. TELLES:—Essas defesas é que são boas!

O Sr. TAQUES:—No correr de meu discurso responderei ao nobre deputado. Mas fique sabido que, se a censura recabe sobre engenheiros, tambem é extensiva á muita gente. Na propria administração do Sr. Saraiva teve-se de lutar com um facto do esse. Tratava-se de um atalho do lado do sul da provincia, havia reclamações pró e contra, o governo viu-se na necessidade de mandar examinar a questão por engenheiros. Mandou um; e este solveu a questão a favor de um lado, mandou outro para experimentar a pericia do primeiro. Teve de receber um parecer em contrario.

D'aqui o Sr. Saraiva tirou uma conclusão que acho muito legitima, os engenheiros do paiz as vezes tem difficuldades em exhibir a sua opinião sobre materias graves.

O Sr. Q. TELLES:—Não apoiado.

O Sr. TAQUES:—sobre materias que vae offender direitos de particulares, e por ventura direitos de *potentados* de villas e cidades que muitas vezes tem chegado á perseguir engenheiros por motivo de seus pareceres imparciaes.

O Sr. RIBAS:—E como os outros empregados publicos não tem receio de offender os interesses desses *potentados*?

O Sr. TAQUES:—E quem lho disse isso?

O Sr. RIBAS:—E' de presumir.

O Sr. TAQUES:—E quem diz que V. Ex. mesmo não tem seus receios? (risadas)

O Sr. RIBAS:—Declaro que, no exercicio de minhas funcções, não tenho esses receios.

O Sr. TAQUES:—Então declaro que o nobre é o primeiro *Catão* dos nossos tempos! (Continua a hilaridade.)

O Sr. RIBAS:—Mais *Catão* será o nobre deputado. Então confessa que cede á empenhos dos *potentados*?

O Sr. Q. TELLES:—Não faço essa idéa que o nobre deputado faz dos nossos engenheiros.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—E nem dos empregados publicos.

O Sr. Q. TELLES:—Sem duvida.

O Sr. TAQUES:—Estou explicando o pensamento do Sr. Saraiva, cujo systema de administração em these aplaudi, e aplaudo. Conto com o apoio do nobre deputado o Sr. Ribas que me acompanhava neste sentido.

O Sr. Saraiva reconheceu que ora necessario um ou mais engenheiros que não tivessem de lutar com as considerações de parentesco, de amizade etc. que tivessem deferencia só para com a provincia e não para com interesses individuaes; engenheiros que, quando se tratasse de uma questão do atalho, não consultassem os interesses do *fazendeiro X* ou *Z*, mas simplesmente os interesses geraes da provincia, embora o atalho tivesse de cortar pela fazenda do Sr. Fulano, que não quer perder uma bella plantação. Firme neste principio, o Sr. Saraiva procurou executar sua mihi bella theoria: infelizmente ella naufragou na pratica. Peço licença para dizer em que naufragou.

Srs., entendo que a pratica não correpondeu á espectraliva publica. O contracto foi cometido a um individuo que o estipulou, não digo indignamente, mas não como a provincia desejava. Fallo do Sr. Sergio Teixeira de Macedo.

Srs., o contracto é onerosissimo!

A' pouco tive occasião de lê-lo. Primeiro que tudo, temos que os dois engenheiros que aqui se apresentarão, não são das primeiras habilitações do lugar onde forão buscados.

O Sr. CARRÃO:—Esses não vinhão cá por 5:000⁰⁰ rs.

UM Sr. DEPUTADO:—Um delles é habil mas o outro nem é suffivel.

(Continua)

DISCURSO PROFERIDO PELO Sr. PINTO PORTO NA SESSÃO DE 4 DO CORRENTE.

O Sr. P. PORTO:—Muito agradeço as explicações que o nobre deputado *ba de dar*, mas deverei sentir que as informações que me forneceu, longe de solverem as duvidas que eu havia produzido acerca da adopção deste projecto, pelo contrario ainda mais as corroborarão.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Muito sinto.

O Sr. P. PORTO:—Começou o nobre deputado dizendo que eu havia desconhecido um principio de direito muito comozinho, e vem a ser, que se o credor tem por um facto seu impossibilitado o principal devedor de pagar a sua divida, o fiador não é por isso responsavel e apontou um exemplo que a meu ver não tem acceitação alguma no caso de que se trata, por que, dice o nobre deputado,—se um credor tiver assassinado seu devedor, impossibilitando-o assim de pagar a sua divida, está claro que o fiador se acha desonerado da responsabilidade que tinha contrahido.

Mas perguntarei eu ao nobre deputado,—que paridade tem este caso com aquelle de que se trata? o governo tendo obtido esta fiança p.^a segurança da quantia q' aquelle alumno havia recebido dos cofres provinciales, procedeo como em um negocio privativamente seu? Não de certo; mas como um administrador publico, e em nome da provincia, para com quem se havia obrigado aquelle alumno, e por isso sendo o caso muito diverso, tambem muito distinctas devem ser as disposições de direito á respeito.

O Sr. A. DOS SANTOS:—A fé do governo não pôde ser menor, do que a dos particulares.

O Sr. P. PORTO:—Mas perguntarei ainda ao nobre deputado, admittindo-se mesmo que aquelle moço podia pelo recrutamento ficar impossibilitado de obter o seu provimento no magisterio, segue-se d'ahi que o governo estava inhibido de recrutar o?

Não podia esse alumno depois da sua approvação, ter-se tornado um moço de boxado, extravagante, e que por isso devia ser pelo governo julgado incapaz do magisterio?

O Sr. A. DOS SANTOS:—O que tem isto com a questão?

O Sr. NEBIAS:—A fiança não foi ao debaixo.

O Sr. P. PORTO:—E além disto, onde está aprova tendente á fazer acreditar que esse moço tinha a moralidade necessaria, e que por isso se achava competentemente habilitado para ser provido no magisterio?

O Sr. A. DOS SANTOS:—Tambem não m'apresenta prova alguma em contrario.

O Sr. P. PORTO:—Se não se apresenta prova alguma em contrario, ao menos não pôde o nobre deputado contestar a possibilidade de que ella se apresentaria, e de um tal estado de duvida o que se segue é que a assembléa, ainda não se acha sufficientemente esclarecida a fim de decidir esta questão, e por isso mais conveniente seria que se remetesse á impetrante ás justicias ordinarias, por que se este alumno foi recrutado pelo seu má comportamento, como é muito provavel que se tivesse verificado, visto não ser presumivel que depois de ter sido approvado no

curso da escola normal fosse recrutado pelo governo da provincia sem haver motivo muito forte.

O Sr. MARCONDES:—A presumpção é a favor do individuo por que cursou os estudos com muito aproveitamento.

O Sr. P. PORTO:—Mas isto não contraria a possibilidade de ter sido recrutado por um motivo justo, e então os nobres deputados não podem invocar este facto, para exonerar o fiador da responsabilidade que havia tomado.

Eu já demostrei que o fiador, sujeiton-se a todas as eventualidades.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Menos as de força maior.

O Sr. P. PORTO:—Mas tambem já fiz ver que o art. 34 da lei de 16 de março de 46 não fez distincção, quando obriga o alumno a indemnizar os cofres provinciales, ainda mesmo no caso de não se ter verificado o provimento. Ora, se o art. 34 não faz distincção alguma, o

devedor como o fiador, se sujeitarão a todas as eventualidades. E depois os nobres deputados não provarão, como talvez conviria que provassem que este alumno foi injustamente recrutado pelo governo da provincia.

O Sr. A. DOS SANTOS:—A questão é outra.

O Sr. P. PORTO:—Ora, se nem ao menos isto se acha provado é claro que o facto de estar o alumno habilitado para o magisterio com approvação do curso da escola normal, não podiaser evocado pelo nobre deputado para o effeito de desonerar o fiador da fiança. Por

isso ainda continuo a votar contra o projecto, visto que as razões apresentadas pelo nobre membro da commissão não me convencerão da justiça do mesmo projecto.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.—Chegando á meu conhecimento, que alguém se serve de meo nome para atacar á cidadãos a quem devo considerações—declaro que é verdade ter scripto algumas correspondencias para um periodico da Corte sob a epigraphe—correspondencias do Correio da Tarde—sendo a ultima uma em que aventurei algumas ideias sobre estradas de carros, e ferro—e procurei defender o contracto dos operarios feito pelo Exm. Snr. Dr. Saraiva.

Declino porem da responsabilidade das correspondencias, que fóra d'aquella epigraphe apparecerão, ou possão apparecer ainda. E de hoje para adiante todos os trabalhos, que enviar á imprensa serão assignados por minhas iniciaes. E isto para poupar o tempo, que não me sobeja, gastando-o improductivamente em responder á boatos, e pequenas intrigas, que eu desprezo.

Snr. Redactor publicando estas palavras muito obrigará a ANTONIO FERREIRA VIANNA.

ATTENÇÃO.

Sr. Redactor.—Venho por meio desta correspondencia pedir aos Srs. cujos que me levarão algumas couzas da loja, sapatos de tapete, harmonica e outras couzas que ja declarei por sua acreditada folha na correspondencia publicada apoiando o—*lombo assado*—queirão restituir aquillo que não é seu, e não querendo dirigir-se ao dono a entregar podem deital-os pelo mesmo buraco por onde as tirarão do contrario terão o desgosto de ver seus nomes publicados nesta folha e em outras partes, eu sentirei dar este desgosto á suas familias por que se estima, porem pelos taes Srs. cujos não sinto pois que tudo quanto se lhes faz é por que a vergonha nelles acabou-se. Ja sei quem possui algumas couzas que me faltão vendidas pelos Srs. cujos a pessoas muito conhecidas. Tomem sentido no que lhes digo e para mais prova basta dizer que um dos Srs,

cujos a quem eu vi os sapatos nos pés estava sempre na loja do que ficou sem o que era seu, e depois desde o dia que principiara a dar pela falta de algumas couzas nunca mais foi á dita loja e quando passa que vê o dono, torce a cara, isto sem ninguem lhes dizer nada. Está conhecido Sr. cujo. . . .

Um que deseja só o que é seu.

Editaes.

A camara municipal desta imperial cidade faz publico que se acha em praça para se arrematarem as obras seguintes:—reparos na ponte do Piques, orçada na quantia de 98,7480 rs.;—reparos na ladeira de S. José ao Piques, e becco junto á casa do Rvd.º padre mestre Fortunato Gonçalves Pereira de Andrade, orçados em 140,0000 rs.;—atterrado junto á ponte municipal sobre o Tamandby, e factura de um pequeno trilho, dessa ponte ao porto geral, orçados em Rs. 222,7720.

Todas as pessoas que pretenderem arrematar ditas obras deveram apresentar suas propostas na secretaria da camara no prazo de 10 dias contados da data deste.

E para que chegue á noticia de todos será este affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa. Paço da camara municipal de S. Paulo 11 de abril de 1856.—Anacleto José Ribeiro Coutinho, presidente.—Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario.

A camara municipal desta imperial cidade faz publico que continua a achar-se em praça para ser arrematada por quem menos fizer a continuação da factura do paredão da ladeira do Carmo. Quem por tanto se quizer encarregar desta obra, deverá apresentar propostas na secretaria da camara no prazo de dez dias contados da presente data.

E para que chegue á noticia de todos, será este affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa. Paço da camara municipal de S. Paulo 11 de abril de 1856.—Anacleto José Ribeiro Coutinho, presidente.—Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario.

ANNUNCIOS.

SOCIEDADE APOLLINIA.

Caetano Ferreira Balthar, thesoureiro da Sociedade Apollinia, faz publico, a fim de que chegue ao conhecimento dos socios da mesma, qual o numero dos socios e quaes as despesas feitas com o baile

a saber:
143 Socios. a 5000. 715000
Despezas feitas com o baile que teve lugar a 25 de março proximo passado como demonstram as contas em seu poder. 618920

Saldo a favor da Sociedade 965080 a qual existe em poder do dito thesoureiro e que passará para o substituto.

A directoria da mesma sociedade convida a todos os Srs. Socios para que compareçam segunda-feira 14 do corrente ás 4 horas da tarde em casa do Exm. Sr. barão do Tieté, para se proceder á eleição do novo directorio.

HOTEL

DO

UNIVERSO LARGO DO PALACIO-N. 2 EM S. PAULO.

OS novos proprietarios d'este antigo estabelecimento, tem a honra de participar aos Srs. viajantes que encontrarão n'este hotel os melhores commodos, assim como quartos mobiliados com toda a decencia, comidas feitas constantemente, e servidas com a limpeza e promptidão por um peritissimo cozinheiro chegado ha pouco do Rio de Janeiro; na mesma casa achão-se vinhos e conservas de todas as qualidades, Bilhares, e estrebarias para abimaes.

Os viajantes serão servidos particularmente nos seus quartos ou comerão na mesa redonda conforme a sua vontade.

(1—8)

S. Paulo.—1856.—Typ. Imparcial.